



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) é um conjunto de defeitos congênitos e dificuldades de desenvolvimento que ocorrem em crianças cujas mães consumiram álcool durante a gravidez. É a forma mais grave do Transtorno do Espectro Alcoólico Fetal (FASD), que engloba uma ampla gama de problemas físicos, comportamentais e de aprendizagem.

Estudos demonstram que o trabalho preventivo, como a conscientização e o acompanhamento adequado de gestantes são essenciais para a prevenção da SAF.

Este projeto de lei visa, principalmente, conscientizar que a única forma de prevenir a SAF é evitar o consumo de álcool durante a gravidez. Não existe uma quantidade segura de álcool que possa ser ingerida durante a gestação.

Ante a relevância do tema, pedimos apoio a nossos pares para que esse programa possa ser implantado no âmbito do município de Contagem.

José Maunício Moreira de Barros
Vereador da Câmara Municipal de Contagem